



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 353/2022/JURANDIR B. DA SILVA/GV

Votuporanga, 9 de março de 2022.

*Assunto: Solicita a coleta de lixo nas proximidades de propriedades localizadas na Estrada Municipal Primo Furlani.*

Senhor Superintendente,

Considerando que os resíduos provenientes da zona rural colocados nas lixeiras são coletados pela empresa contratada, exceção de alguns itinerários em algumas estradas municipais onde as coletas eram feitas sitio a sitio, serviço esse interrompido há tempos.

Considerando que a equipe que coletava os resíduos em Simonsen, aproveitava a facilidade de itinerário e fazia o mesmo com os resíduos das propriedades localizadas na Estrada Municipal Primo Furlani, que com a suspensão do serviço, trouxe prejuízos aos moradores da zona rural, aumentando com isso a demanda para a lixeira instalada na referida estrada.

Pelo exposto, venho à presença de Vossa Excelência, como feito anteriormente, solicitar a possibilidade retomada da coleta dos resíduos das propriedades rurais localizadas na Estrada Municipal Dante Furlani, nos dias em que é realizada a coleta no Distrito de Simonsen.

Sem mais para o momento, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,

JURANDIR B. DA SILVA  
Vereador(a)

Ao Senhor  
**ANTONIO ALBERTO CASALI**  
SAEV Ambiental  
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.